

4T
✓

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO RELATIVO
AO CONVENTO DE JESUS E ESPAÇO ENVOLVENTE

Considerando:

1. O Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que promove a reorganização dos serviços desconcentrados do Ministério da Cultura, concentrando nas Direcções Regionais de Cultura as competências das diversas direcções e serviços regionais do Ministério, ficando o Convento de Jesus na circunscrição territorial da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT);
2. O Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP, (IGESPAR), no âmbito do programa PRACE, resultando da fusão do Instituto Português do Património Arquitectónico e do Instituto Português de Arqueologia, e, incorporando ainda, parte da extinta Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sob a tutela do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, tendo por missão a gestão, a salvaguarda, a conservação e a valorização dos bens que, pelo seu interesse histórico, artístico, paisagístico, científico, social e técnico, integrem o património cultural arquitectónico e arqueológico classificado do País;
3. que a Câmara Municipal de Setúbal está presentemente a definir uma estratégia de regeneração urbana para o Centro Histórico da Cidade;
4. que o Convento de Jesus corresponde a um dos *ex-libris* da Cidade, e possui um valor intrínseco de interesse nacional, expresso na sua classificação como Monumento Nacional;
5. que aquele elemento patrimonial carece de uma intervenção de fundo de recuperação e reabilitação, no sentido da requalificação integrada do imóvel e da sua envolvente;
6. que as obras de reabilitação no Convento de Jesus estiveram, no passado, a cargo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, cuja equipa transitou para o IGESPAR, IP;
7. Ainda em 2006 (ex-IPPAR), em 2007 e 2008, o IGESPAR, através do seu investimento próprio, iniciou o processo de conservação e recuperação do Convento de Jesus, e seu espaço envolvente, tornando-se assim, de toda a utilidade, manter a mesma equipa de projecto e obra no processo futuro de recuperação.

Assim, a Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), o IGESPAR, IP, e a Câmara Municipal de Setúbal, adoptam o seguinte Memorando de Entendimento que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O presente Memorando de Entendimento, estabelecido entre os seus signatários, visa estabelecer uma base comum de trabalho para a resolução de problemas que actualmente afectam o Convento de Jesus, sito na Cidade de Setúbal e classificado como Monumento Nacional, bem como do espaço envolvente, tendo este último por base o projecto desenvolvido pelo Arquitecto João Luís Carrilho da Graça.

Cláusula 2ª

A Câmara Municipal de Setúbal, entidade responsável pelo investimento a realizar no espaço envolvente do Convento de Jesus, irá diligenciar no sentido de reunir os meios financeiros necessários para esse efeito, prevendo-se desde já que o mesmo venha a ser apoiado na candidatura que a Autarquia se encontra presentemente a preparar, no âmbito do regulamento específico "Parcerias para a Regeneração Urbana", do Programa Operacional Regional de Lisboa.

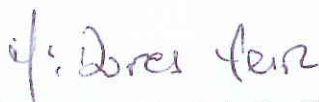
Cláusula 3ª

Nos termos da Lei, o IGESPAR e a DRCLVT disponibilizam-se para prestar o necessário apoio técnico e de acompanhamento, em contacto e articulação com a C. M. Setúbal, de acordo com as possibilidades de financiamento disponíveis, e a partilhar com o Município de Setúbal, implementando o projecto de reabilitação para o imóvel, em termos a acordar entre as partes.

Cláusula 4ª

As três entidades signatárias deste memorando comprometem-se a manter relações permanentes entre si, no sentido de conhecer e articular as intervenções futuras, expressas nas cláusulas anteriores, tendo em vista a sua efectivação nos próximos anos.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2009



Câmara Municipal de Setúbal
(Maria das Dores Meira)



Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
(Elísio Summavielle)



Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo
(Luis Marques dos Santos)